

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.593/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ANDRÉA PINESSO DA SILVA**.

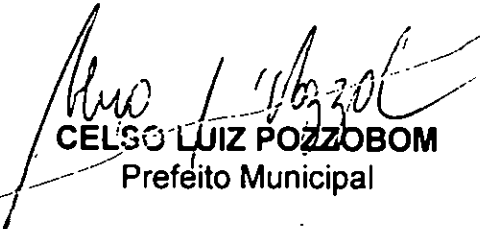
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ANDRÉA PINESSO DA SILVA**, portadora do RG n.º 4.253.989-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 780.793.659-20, nomeada em 02 de junho de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1446/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2035 (dois mil e trinta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 07 (sete) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 maio 12018
DE Nº 11.273
UMUARAMA 29 1 05 12018
Edeltonnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS